



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gabinete do Prefeito

Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS – CEP 79200-000

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025**

RATIFICAÇÃO E DECISÃO SOBRE RECURSO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atenção ao Art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, com relação ao Pregão Eletrônico nº 12/2025 que tem por objeto a possível aquisição de materiais de expediente, através do registro de preços por um período de 12 (doze) meses, considerando a cláusula 9 e suas subcláusulas do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, e considerando o Parecer Jurídico nº 184/2025 da Procuradoria Geral do Município (fls 1.008 e 1.009) que opina pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso interposto pela empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP, RATIFICO as ações e decisões da Pregoeira e da equipe de apoio referente a Inabilitação da empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP.

Dessa forma, decido CONHECER do recurso interposto pela empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP, e, no mérito, NEGAR-LHE Provimento.

Aquidauana MS, 10 de junho de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal